



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 011/2014

Solonópolis, 09 de abril de 2014

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a destacar um contingente da Guarda Civil Municipal para atuar como Guarda Municipal Escolar, e dá outras Providências.”

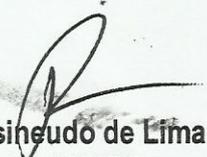
Faço saber que a Câmara Municipal de Solonópolis aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a destacar parte da Guarda Civil Municipal para atuar em Unidades de Ensino do Município como Guarda Municipal Escolar.

Parágrafo Único- O Destacamento que trata esta Lei deverá ser visualizada caracterizado de forma a permitir a identificação de suas finalidades.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

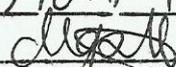
PALÁCIO CACHOEIRA DO RIACHO DO SANGUE, em 09 de abril de 2014


José Rosineudo de Lima
Vereador - PMDB

Justificativa

Recebido em

29,04,14


Câmara Municipal de Solonópolis



Escola existe para a construção e constante reformulação da sociedade. A escola desenvolve e propaga os valores democráticos arduamente conquistados ao longo da história. Local de críticas e ao mesmo tempo de respeito mútuo. Espaço a transmissão e construção de conhecimento científico e de consolidação da paz e harmonia entre as pessoas.

A escola ainda é referência de segurança, desenvolvimento e paz. Entretanto, há uma triste realidade que nos incomoda constantemente, a violência. Os meios de comunicação divulgam, freqüentemente, ocasião de violência dos mais variados tipos dentro da escola ou nas suas proximidades (em anexo). Assaltos, tráfico de drogas, agressões estão se tornando comuns.

Diante do exposto é que justifico este projeto de Lei. Que seja criado um destacamento da Guarda Municipal para atuar nas Unidades de Ensino do Município como Guarda Municipal Escolar. Onde caracterizada, permitirá a identificação de suas finalidades.

A escola, que é local de combate as diferenças e desigualdades, não pode se tornar cativa da violência. As Famílias, os pais e principalmente os alunos de nossa cidade esperam um lugar de paz.

Palácio cachoeira do riacho do Sangue em, 09 de abril de 2014


José Rosineudo de Lima
Vereador